



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA
GABINETE DA DIREÇÃO



PORTARIA Nº 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 79/2010 do Colegiado de Curso de Licenciatura em Matemática,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo estipulado no item 3 da Portaria Nº 16, de 30 de setembro de 2010 **até o dia 10 de dezembro próximo**, para que a Comissão Especial incumbida da Revisão do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática apresente relatório conclusivo ao Colegiado do Curso, incluindo a proposta resultante para a nova versão do Projeto.

Gabinete da Direção do Instituto de Física e Matemática, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Prof. Victor Paulo Barros Gonçalves
Diretor do IFM

Prof. Dr. Victor Gonçalves
Diretor
Instituto de Física e Matemática